



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

02.09 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - CONTRATAÇÃO DE
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) - ANO ECONÓMICO 2024 -
ABERTURA DE PROPOSTAS
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 108418 datado de
2023.12.07, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.12.04,
solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para contratação do empréstimo de curto
prazo, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro (versão atualizada)
Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "Na reunião de 16 de outubro transato,
na presença da informação registada sob o n.º 87.352/2023, do Chefe da Divisão de Gestão
Financeira, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de
1.500.000,00€, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho
Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram
propostas as seguintes instituições financeiras:
- Banco Português de Investimento, S.A.;
- Caixa Económica Montepio Geral, S.A.;
- Novo Banco, S.A.;
- Banco Comercial Português, S.A.;
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L.;
- Banco Santander Totta, S.A
Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao Chefe da Divisão de
Gestão Financeira para análise, da qual resultou a informação n.º 37/2023, datada de hoje,
que se passa a transcrever: "Na sequência da reunião de 16 de outubro de 2023 do órgão
executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto
prazo para o ano económico de 2024, com início a 1 de janeiro de 2024 e término a 31 de
dezembro de 2024, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros)
Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições
financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém





---- A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 4 de dezembro, cujo mapa síntese se apresenta no quadro abaixo apresentado, contendo proposta de ordenação dos concorrentes. ------

------ Quadro – Análise comparativa às propostas

	BPI	CCAML	CGD	Millennium BCP
Montante proposto	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Taxa de Juro	Euribor a 3 meses ou 6 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 6 meses
Spread	0,200	0,005	0,190	0,089
Comissões	Comissão de abertura: 1.500€;	Isento	Isento: Comissão apenas em caso de incumprimento no pagamento, sendo devida pela recuperação de valores em dívida	Isento
Considerações complementares	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.
Taxa Euribor aplicável (à data de 04/12/2023)	3,945	3,962	3,962	3,945
Juro aplicável (Euribor acrescido do spread)	4,145	3,967	4,152	4,034
Juro aplicável (considerando as cláusulas complementares) (a)	4,146	3,967	4,152	4,034
Classificação final	4.°	1°	5.°	2.°

----- Quadro – Análise comparativa às propostas (continuação) -----

Novo Banco	Montepio	Santander
1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Euribor a 3 meses	Euribor a 6 meses	Euribor a 12 meses
0,950	0,150	0,530
Comissão de montagem: 0,125	Isento	Isento



Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.
3,962	3,945	3,794
4,912	4,095	4,324
4,912	4,095	4,324
7.°	3.°	6.°

Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as
condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread
apresentado pelas instituições financeiras, concluindo-se que a melhor proposta é a da Caixa
de Crédito de Leiria
Desta forma, propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante
de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2024 (em regime de conta
corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Caixa de
Crédito de Leiria, sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de 0,005%, bem
como as demais condições expressas na proposta apresentada
Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a
competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob
proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de
Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico.
À consideração superior"
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção
por parte dos membros da Assembleia Municipal
DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 15 de dezembro 2023
O Presidente da Assembleia Municipal,